



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 14/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, às dezassete horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de quinze de Julho do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Técnico Superior, Luís Miguel da Silva Benavente.

A. Período antes da ordem do dia

AUSÊNCIA DA DRA. RITA ROQUE AIRES GAMEIRO DOS SANTOS

A Senhora Vereadora Dra. Rita Roque Aires Gameiro dos Santos, não esteve presente, por questões profissionais.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - D. IRENE FERREIRA

Disse que ainda não obteve resposta, da participação que efectuou à C.M.C. sobre a construção de uma vedação na Travessa da Rua João de Deus que está a afectar a circulação do trânsito.

SENHOR PRESIDENTE

Informou a Munição que tinha remetido este assunto para a fiscalização averiguar e se pronunciar acerca do mesmo e, que iria articular com o Senhor Vice-Presidente para saber do resultado, sendo que a munição devia ser notificada o mais breve possível.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – SR. OLIVEIRA

Agradeceu a atenção que a C.M.C. dispensou à delegação da SLUPSK, salientando o apoio do senhor Vice-Presidente.

Informou que durante a corrente semana o Cartaxo está presente no site da Câmara de Slupsk, com grande destaque.

Fez votos para que em Setembro todos se voltem a encontrar no aniversário da fundação da Câmara, pois estarão presentes pintores, fotógrafos, para além de toda a delegação da Câmara Slupsk.

SENHOR PRESIDENTE

Congratulou as declarações do Senhor Oliveira e deixou um reconhecimento pelo papel e dedicação desempenhado pelo mesmo, e por todas as pessoas que estiveram envolvidas neste projecto.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Contrato das Águas do Cartaxo – Visto do Tribunal de Contas

Informou que o Tribunal de Contas visou o contrato das Águas do Cartaxo que



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

estabelece a concessão das águas e saneamento básico do município por um período de 35 anos, ao consórcio Aquália/Lena.

Salientou que terminou um longo processo que durou cerca de 7 anos, um dos maiores projectos estruturantes para o Município.

Disse que o município vai receber 23 milhões de euros, dos quais 40% serão recebidos nos primeiros 4 anos, que coincide com o maior período de investimentos.

Salientou que a Câmara Municipal conseguiu com esta concessão obter o melhor preço da água e saneamento para os seus munícipes, sendo o tarifário médio de 1,59 euros/m³.

Referiu que o município do Cartaxo tem agora todas as condições para avançar com os investimentos a fazer pela concessionária, tão prioritários para o bem-estar dos munícipes e, sobretudo as ETAR's nas freguesias rurais.

Acrescentou que está prevista a entrada em funcionamento da empresa de Águas no Cartaxo para o próximo mês de Setembro.

Referiu que foi muito bom para o Concelho ter seguido este caminho ao invés das Águas do Ribatejo, pois o município recebia menos de 1 milhão de euros, e os munícipes iam pagar uma tarifa maior.

A Câmara tomou conhecimento.

Presidências Activas

Informou que as Presidências Activas estão de volta ao concelho do Cartaxo. A primeira está agendada para o próximo dia 26 de Julho e o tema que irá abordar será: "O desenvolvimento económico e apoio às empresas e ao emprego". No âmbito deste tema, o Executivo irá visitar três empresas e os locais de implantação das futuras áreas de localização empresarial.

Após a recepção no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 9h30m, segue-se a visita à Zona de Actividades Económicas do Casal Branco (Pontével) e à Área de Localização Empresarial do Falcão. A comitiva seguirá depois para a Ipetex, Lavricartaxo e Adega Cooperativa do Cartaxo.

O objectivo da autarquia é abordar o emprego nas suas várias dimensões, sentindo as potencialidades e os desafios que se colocam aos diferentes ramos de actividades - agrícola, industrial e serviços, e, reflectir sobre as políticas locais propulsoras do desenvolvimento económico.

Perante uma taxa de desemprego nacional que continua a subir, atingindo já os





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

10,9%, e as dificuldades enfrentadas por muitas das empresas, que continuam a não saber como ultrapassar o agravamento da situação económico-financeira, entende que a atitude da autarquia terá de ser a de tomar contacto directo com a realidade, nomeadamente, ouvindo as pessoas que estão no terreno, desde os empresários aos trabalhadores, para se poder extrair leituras que possam ajudar a seguir melhores políticas, como por exemplo, ao nível da Derrama, acompanhamento de projectos comunitários ou de fundos no âmbito do IAPMEI ou de outras entidades.

Neste sentido, considera importante o encontro de todos os vereadores no dia 27 de Julho, desde o início da manhã até ao final da tarde, onde se realizará a reunião Câmara descentralizada, às 17:30 horas, na freguesia de Valada.

O Executivo terá oportunidade de discutir diversos assuntos, nomeadamente, o PDM, os projectos estruturantes na área de turismo, sobretudo em Valada e, ainda o apoio às colectividades.

A Câmara tomou conhecimento

Orçamento participativo

Deu conhecimento que o orçamento participativo deverá avançar no início do próximo mês de Setembro.

A Câmara tomou conhecimento

Universidade Sénior do Cartaxo

Informou que a vereação da C.M.C. foi convidada para estar na inauguração da Universidade Sénior do Cartaxo, e congratulou a iniciativa de um projecto desta natureza.

Agradeceu a presença, neste evento dos Senhores Vereadores, Dr. Pedro Reis e Prof. Mário Júlio.

Disse ainda que a C.M.C. apoia e que vai acompanhar a evolução do projecto.

A Câmara tomou conhecimento

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Universidade Sénior do Cartaxo

Referiu que, durante as reuniões com a associação SIRIUS, houve uma abordagem de acolhimento e valorização, tal como teria havido com outros



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

parceiros que já tinham demonstrado o interesse em valorizar esta vertente, nomeadamente, o Jardim-de-infância e elementos do corpo docente da Escola Secundária.

Acrescentou que no decurso das reuniões, transmitiu a preocupação da CMC em que a transformação do projecto "Viver Mais – Viver Melhor" decorresse com serenidade e sem roturas.

Na sua opinião, este tipo de projectos deve ser enaltecido e apoiado pela C.M.C. porque os objectivos são comuns, e muito mais elevados quando partem da sociedade civil.

A Câmara tomou conhecimento.

Festival de Folclore - Vale da Pedra

Deu nota da sua presença no Festival de Folclore de Vale da Pedra, organizado pelo próprio rancho folclórico e que teve ainda a presença de mais cinco ranchos folclóricos exteriores ao concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

União dos jardins – Reunião com IGESPAR

Informou que no passado dia 1 de Julho teve uma reunião com os responsáveis pelo IGESPAR, onde houve autorização para arrancar com a segunda fase da obra da união dos jardins, que se encontra ainda na fase da arqueologia, que se prevê ter a duração de um mês e meio, em que nos primeiros quinze dias se vão libertar as frentes de obra relativas à contenção periférica.

Explicou que foram feitas intervenções em três áreas distintas, mas que não foram encontrados tantos vestígios como aqueles que seriam esperados e passíveis de serem valorizados, ou seja, não se encontram partes de edifícios que demonstrem o seu cariz estrutural ou valor histórico. Já foi feito um levantamento topográfico e um registo fotográfico, além de uma montagem em ortofotomapa para que haja uma documentação daquilo que na realidade se encontrou, para que no futuro não surjam dúvidas.

A Câmara tomou conhecimento.

Congresso do Caracol

Deu conhecimento da sua presença no passado dia 2 de Julho na inauguração do terceiro "Congresso do Caracol", inaugurado pelo agrupamento de escuteiros do concelho do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

POPH - Protocolos

Informou que no passado dia cinco de Julho esteve presente em conjunto com a Senhora Secretária de Estado, Idália Moniz, na assinatura de protocolos, no âmbito do POPH, tendo sido validadas as candidaturas da Santa Casa da Misericórdia e da APPDACDM, no concelho do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

Jardim-de-Infância - Encerramento do ano lectivo

Deu nota da festa de encerramento do ano lectivo do Jardim-de-infância que decorreu no passado dia 9 de Julho.

A Câmara tomou conhecimento.

Escola de Música - Audiência

Deu nota da audiência da Escola de Musica da Sociedade Filarmónica da Ereira, no dia 10 de Julho.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Presidências Activas

Disse que estas iniciativas são de louvar, mas na sua perspectiva deveriam de ter sido realizadas noutra altura, com outro "timing".

Referiu que a questão de Valada é uma preocupação, nomeadamente, no que concerne ao PDM, pois esta freguesia corre o risco de as pessoas que lá habitam, por questões naturais, irem morrendo e, os mais novos não se conseguirem fixar nesta localidade.

A Câmara tomou conhecimento.

Universidade Sénior do Cartaxo

Disse que, na inauguração da Universidade Sénior foram confrontados com perguntas, que naturalmente não puderam responder uma vez que não tem cargos de executivo.

Referiu que existem alguns tipos de apoio que se podem atribuir a este tipo de instituições sem serem financeiros, na sua opinião, a Universidade Sénior



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pretende apoio logístico e a nível de infra-estruturas.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Administração Central - Transferências

Referiu que tinha lido num jornal que as receitas tinham diminuído e que o Governo tinha “fechado a torneira” das transferências. Também estavam retratados três municípios, nomeadamente Azambuja, Benavente e Cartaxo. Em relação ao Cartaxo ficou surpreendido quando leu que o Município do Cartaxo, apesar deste cenário, prepara-se para o seu segundo ciclo de investimentos, ao contrário dos outros colegas, o Senhor Presidente quis aproveitar todos os instrumentos financeiros que a banca disponibiliza. No artigo dizia ainda que o concelho do Cartaxo deu um salto qualitativo nos últimos anos e, que a obra foi feita à conta dos fornecedores, para além da banca.

Neste sentido, questionou quanto é que o Município do Cartaxo vai deixar de receber da Administração Central.

Questionou ainda qual o salto qualitativo que o concelho deu.

Disse que se todos os municípios estão a alterar os seus planos de investimento porque é que o concelho do Cartaxo também não faz essa alteração e dá prioridade ao que realmente é importante.

Questionou porque não se convoca um concílio com a oposição para que seja discutida uma solução para este concelho, pois na sua opinião, se houver um envolvimento de todos de certeza que irão aparecer soluções.

A Câmara tomou conhecimento.

Apoio da C.M.C. - Empresas/Jovens

Referiu que algumas empresas no concelho do Cartaxo foram distinguidas como as melhores micro-empresas da região de Santarém. Todos os Presidentes de Câmara das empresas vencedoras estiveram presentes para entregar os prémios, menos o do Cartaxo.

Disse ainda que, um grupo de cinco jovens do concelho do Cartaxo, foram premiados com o primeiro lugar do distrito de Santarém, pela apresentação de um trabalho que tinha como tema a exclusão social e ninguém do Município do Cartaxo esteve presente.

Neste sentido, questionou que tipo de aproximação é que a C.M.C., pretende





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

junto dos jovens e das empresas.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Administração Central - Transferências

Em resposta ao Senhor Vereador Dr. Paulo Neves, disse que a C.M.C. não tinha apresentado nenhum plano de contenção de despesas porque já tinha começado a contenção da despesa muito antes, ou seja, aquilo que a C.M.C. tentou corrigir e consolidar tem vindo a acontecer. Referiu que, a C.M.C. não vai deixar de aproveitar os fundos comunitários e as compensações da OTA, que é dinheiro a fundo perdido para investimentos que de outra forma, jamais poderiam ser concretizados. A única coisa que a C.M.C. está a fazer é estabelecer prioridades e as obras que estão no terreno estão apoiadas. Quando o Município do Cartaxo, tem apoios a cem por cento a fundo perdido, não pode deixar de fazer estes investimentos.

Disse ainda que, estava disponível para fazer mais alguns "cortes", onde eles são possíveis e necessários.

Referiu que a C.M.C. estava a tentar sustentar o serviço da dívida e a pagar as amortizações dos empréstimos na melhor altura possível, ou seja, quando a maior arrecadação de receitas extraordinárias.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Conselho Geral dos Agrupamentos

Referiu que é necessário substituir a Dra. Estela Silva nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos D. Sancho I e Marcelino Mesquita.

Informou que, decorrente das iniciativas do Executivo e da Assembleia Municipal, foi aprovada uma moção contra a constituição do Agrupamento de nível concelhio, sem a reflexão participada por todos os intervenientes, com principal incidência nos resultados da Carta Educativa.

A Câmara tomou conhecimento.

Universidade Sénior do Cartaxo

Manifestou a sua surpresa pelas declarações de falta de apoio do Município à instalação desta UTI, tanto mais que o apoio aos mais velhos consta das obrigações sociais da Câmara Municipal e a Universidade da Terceira Idade



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

constou dos diversos programas eleitorais do PS às autárquicas.

Neste sentido, referiu que, a Universidade Sénior do Cartaxo já está inscrita na RUTIS (Rede de Universidades da Terceira Idade), e desejou os maiores sucessos a todos os Municípes mais velhos que dela beneficiam.

A Câmara tomou conhecimento.

Ciclovia

Referiu que apesar do seu alerta, a ciclovia está cada vez pior, no que toca às condições de circulação.

A Câmara tomou conhecimento.

Buraco de acesso a tampa de esgoto

Referiu que na Assembleia Municipal de 29 de Junho a bancada da CDU apresentou a situação de um buraco na Estrada Cartaxo/Santana que coloca em perigo o trânsito na subida ao lado da empresa EuroSpring, antes do cruzamento para a Zona Industrial. Apesar da insistência até da Rádio Cartaxo, nada foi feito para resolver a situação criada pela elevação do tapete de alcatrão relativamente à tampa do esgoto.

A Câmara tomou conhecimento.

Vale da Pedra

Disse que a construção do futuro passeio da Rua 25 de Abril, iniciada ainda antes das últimas eleições, tinha como finalidade "facilitar a vida às crianças, desta Freguesia do Vale da Pedra, na sua deslocação para a Escola".

Porém, as crianças que fazem este trajecto nas suas deslocações podem contar-se pelos dedos de uma só mão e continuam a andar na faixa de rodagem, porque a obra nunca mais foi acabada, isto é, o dito passeio aguarda o respectivo pavimento: até já lhe chamam «jardim das papoilas»!

Até às pessoas que se deslocam à missa ao domingo, nada mais resta senão irem rezando pelo caminho, para não serem atropeladas.

Neste sentido questionou até quando esta situação.

A Câmara tomou conhecimento.

Acessibilidades

Lamentou que nas declarações proferidas pelo Director das Estradas de Portugal, Alcindo Cordeiro, tenha ficado a saber que a variante à EN 3 está em fase de reavaliação, tocando ao Concelho do Cartaxo apenas a construção do viaduto da Ponte do Reguengo. Neste sentido, questionou sobre o viaduto de





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Santana e a requalificação das acessibilidades transferidas para o Município (estrada de Valada e do Setil).

A Câmara tomou conhecimento.

Segurança Social

Manifestou o seu regozijo pelo apoio do POPH à construção da residência autónoma da APPACDM e do apoio à Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

Património e escavações

Questionou qual é o resultado das escavações arqueológicas realizadas no espaço fronteiro ao edifício da Câmara. Questionou ainda se a Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento do IGESPAR já se pronunciou.

Questionou se já existem pareceres sobre a finalidade a dar aos achados que agora foram desenterrados, havendo no Cartaxo tão pouco património histórico-arqueológico.

Mais uma vez, manifestou o seu interesse em visitar as escavações e solicitou o acompanhamento pelos arqueólogos responsáveis.

A Câmara tomou conhecimento.

Informações

Distribuiu ainda informações sobre:

A iniciativa 24 horas pelo combate à pobreza e à exclusão social e a Conferência Internacional da Agenda 21 e da Sustentabilidade Local, a Glocal 2010 - pensar global, agir local.

A Câmara tomou conhecimento.

Agenda

Questionou qual é o ponto da situação da Agenda 21 Local do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Agenda

Esclareceu que em Setembro haverá condições para apresentar de forma mais concretizada o trabalho para a "Agenda 21".



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

1. Acordo de Geminação entre os Municípios do Cartaxo e Bento Gonçalves – Brasil

Proposta de deliberação n.º 123/PC/2010

"Considerando que:

A cooperação intermunicipal, que corresponde ao estabelecimento de relações entre duas ou mais comunidades, tem como principais actores os Municípios ou entidades equiparadas, de acordo com o sistema organizativo de cada país.

A cooperação assume várias formas, como a geminação, protocolos, acordos de cooperação, mas tem na geminação bilateral o modo mais comum.

Um Acordo de Geminação implica um compromisso intemporal entre duas comunidades locais e implica o envolvimento de toda a comunidade nas acções de cooperação e intercâmbio - pretendendo-se criar uma irmandade entre povos.

As geminações têm como objectivo criar relações, nomeadamente ao nível cultural, económico e desportivo, através dos quais se estabelecem laços de cooperação.

O Município do Cartaxo e o Município de Bento Gonçalves (Brasil) consideram o relacionamento entre os dois Municípios, com base na sua tradição secular na produção do vinho, como um componente fundamental do processo de amizade e cooperação entre os povos brasileiro e português. As duas entidades consideram de essencial importância que, para o seu relacionamento, esta geminação permita o encontro respectivo entre as populações dos dois Municípios.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Geminação (anexo) entre o Município do Cartaxo e o Município de Bento Gonçalves (Brasil) e, nos termos do





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

disposto na alínea d), do n.º 4) do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, o submeta à Assembleia Municipal para autorização.

Presidente da Câmara

Paulo Caldas"

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

Em relação a este ponto quis chamar a atenção e registar que as viagens ao Brasil são caras, nomeadamente, quando exigem grandes deslocações.

SENHOR PRESIDENTE

Em resposta ao vereador, explicou que tudo tem de ter racionalidade económica e atender ao binómio custo/benefício.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Sobre este ponto apresentou a seguinte declaração:

"Para além do vinho, porquanto pelo menos turisticamente Bento Gonçalves é considerada a «capital brasileira da uva e do vinho», a cidade oferece a maior concentração brasileira da indústria de móveis.

Nos sítios do município, considera-se que Bento Gonçalves tem a maior produção de vinhos do país e, como não podia deixar de ser, a principal atracção da região é o «Vale de Vinhedos», que está recheado de vinhas e de pequenas propriedades rurais que mantêm a tradição cultural e arquitetónica dos imigrantes italianos que colonizaram a província a partir de 1875...

Para além dos móveis, da uva e do vinho, a geminação com Bento Gonçalves só tem a seu favor o facto de estar situada no Estado do Rio Grande do Sul: lemos em «O Cartaxo nas Memórias Paroquiais de 1758» que debandaram do Cartaxo, no Séc. XVIII, os Ozórios, fundando no Estado brasileiro mais ao Sul a cidade de Ozório. Fique para o registo que um dos elementos desta família cartaxeira foi até Governador da Província do Rio Grande do Sul onde é ainda topónimo frequente.

Resta ainda outro argumento, o seu nome foi dado em homenagem ao General Bento Gonçalves da Silva, chefe da Revolução Farroupilha, ocorrida no Rio Grande do Sul em 1835.

Já que comemoramos o centenário da República Portuguesa, a Guerra dos Farrapos ou Revolução Farroupilha são os nomes pelos quais ficou conhecida a revolução ou guerra



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

regional, de carácter republicano, contra o governo imperial do Brasil, na então província de São Pedro do Rio Grande do Sul, e que resultou na declaração de independência da província como estado republicano, dando origem à «República Rio-Grandense».

E o General Bento Gonçalves era filho de um casal português...

Votamos A FAVOR desta geminação."

Deliberado por unanimidade aprovar o acordo de Geminação entre o Município do Cartaxo e o Município de Bento Gonçalves (Brasil) e, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 4) do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, o submeta à Assembleia Municipal para autorização.

2. Rectificação de deliberação de acordo de regularização de dívida com Pavilancil – Soc. de Construções de Pavimentos e Lancel, S.A.

Proposta de deliberação n.º 126/PC/2010

"Considerando que:

Em resultado da actual conjuntura económico-financeira internacional que afectou de forma negativa e significativamente os municípios portugueses, que viram diminuir drasticamente as suas principais receitas;

Face a esta conjuntura económico-financeira, a autarquia deixou de ter as habituais condições de tesouraria para honrar, atempadamente, os seus compromissos, e que as previsões para os tempos mais próximos continuam pouco favoráveis;

Sendo muito o respeito que merecem todos aqueles que têm estabelecido relações comerciais com o município, não é de todo justo fazer repercutir naqueles os actuais problemas de tesouraria que têm impedido o habitual e irrepreensível cumprimento atempado das obrigações e o pagamento das contas municipais;

Os encargos com os juros inerentes a tais acordos são claramente vantajosos ao Município comparativamente com os encargos decorrentes dos eventuais juros de mora legais, revelando-se esta medida uma boa solução financeira.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

É possível a celebração de acordos de regularização de dívida entre as partes que permitem aos credores a subsequente cessão destes créditos a instituições financeiras.

Na reunião de Câmara de 25/05/2010 foi aprovado um acordo de regularização de dívida com a Pavilancil – Soc. de Construções de Pavimentos e Lancil, S.A pelo montante de 89.238,42 € (oitenta e nove mil duzentos e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos) e respectivos juros.

Verifica-se a necessidade de rectificar o montante do referido acordo e os respectivos juros (Cfr. art. 148º do CPA)

Proponho:

Que a Câmara Municipal:

- a) Aprove a rectificação do montante do “Acordo de regularização de dívida”, nos termos convencionados na minuta aprovada na reunião de 25/05/2010, com o fornecedor Pavilancil – Soc. de Construções de Pavimentos e Lancil, S.A, para o montante de € 98.078,19 (noventa e oito mil e setenta e oito euros e dezanove cêntimos).**
- b) Aprove a rectificação da assunção de despesa para o montante de € 1.218,41 (mil duzentos e dezoito euros e quarenta e um cêntimos) referente aos juros, para o ano de 2010, decorrentes do acordo de regularização de dívida a celebrar com o fornecedor acima referido.**

O Presidente da Câmara,
(Paulo Caldas)”

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Disse que por tudo o que a tempo expôs e sem querer subtrair o direito das empresas receberem o dinheiro que o Município lhes deve, vota contra este ARD.

Deliberado por maioria com 3 votos a favor do PS, 3 votos contra, (2 do PSD e 1 da CDU) e 1 voto de qualidade do Senhor Presidente, aprovar a rectificação do montante do “Acordo de regularização de dívida”, nos termos convencionados na minuta aprovada na reunião de 25/05/2010, com o fornecedor Pavilancil – Soc. de Construções de Pavimentos e



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Lancil, S.A, para o montante de € 98.078,19 (noventa e oito mil e setenta e oitos euros e dezanove cêntimos) e aprovar a rectificação da assunção de despesa para o montante de € 1.218,41 (mil duzentos e dezoito euros e quarenta e um cêntimos) referente aos juros, para o ano de 2010, decorrentes do acordo de regularização de dívida a celebrar com o fornecedor acima referido.

3. Demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro

Proposta de deliberação n.º 127/PC/2010

"Considerando que:

No âmbito do n.º 7 do artigo 40, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a apresentação anual das contas à Assembleia Municipal, deve incluir em anexo ao balanço a demonstração do cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro;

Aquando da apresentação das contas ao órgão executivo e deliberativo, não foi observado este requisito;

Urge sanar esta irregularidade.

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal a sanção desta irregularidade com a aprovação da dita demonstração financeira, com efeitos a retroagir à data da deliberação da reunião de 27 de Abril, e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação.

À reunião de Câmara.

**O Presidente da Câmara,
(Paulo Caldas)"**

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Solicitou que ficasse registado em acta, que os vereadores da oposição com a panóplia criada em Portugal, deixaram de ter cargos políticos e começaram a ter os cargos "ver se acabamos o mandato sem que nos lixem". No entanto, não quer criar qualquer tipo de





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

problemas para a autarquia, até porque também algumas dúvidas sobre a questão da retroactividade nesta demonstração.

Referiu que esta apresentação semestral, nos termos do art. 40 da lei 2/2007 (lei das finanças locais) não foi cumprida e por isso tem algumas dúvidas nesta retroactividade solicitada.

Questionou se não era a Assembleia Municipal que tem de deliberar sobre a demonstração do cumprimento do saneamento financeiro.

Terminou a sua intervenção dizendo que em caso de dúvida vota contra.

DR. LUIS BENAVENTE

Esclareceu que a C.M.C. irá deliberar submeter à Assembleia Municipal para apreciação e não para deliberar sobre o mesmo.

SENHOR PRESIDENTE

Referiu que entendia a posição tomada. No entanto, referiu que o facto desta questão ter sido apresentada na presente reunião, demonstra que existe transparência e com a objectividade necessária para que seja submetido às entidades competentes. Se eventualmente, viesse alguma recomendação do Tribunal de Contas em relação a determinadas matérias, a C.M.C. só tinha era que agir em conformidade.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Disse que tinha feito algumas consultas e tirou alguns apontamentos, nomeadamente, uma obrigação no saneamento financeiro, em que a C.M.C. se propunha a fazer a contenção de despesa corrente, maximização da receita, redução de horas extraordinárias, redução de juros, o pagamento a fornecedores no máximo de 60 dias, não alienar património. No entanto, verificou que a despesa subiu a receita decresceu, os juros subiram devido aos ARD e que nenhum critério foi cumprido.

SENHOR PRESIDENTE

Face à intervenção do Vereador Paulo Neves, disse que o critério dos fornecimentos e serviços foi cumprido, ou seja a aquisição de bens e serviços. Salientou que da forma como o plano foi apresentado e face à actual situação económica e financeira que se vive, era impossível fazer o cumprimento do plano.

Este plano era demasiado fechado face à realidade de hoje, ou seja, era um plano



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

estanque, não metia nada do acordo das águas nem de qualquer outro tipo de incentivos económico/financeiros mesmo até para imputação aos investimentos.

Disse ainda que nunca acreditou que as receitas diminuíssem tanto, pois estas tiveram um decréscimo significativo.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Sobre este ponto apresentou a seguinte declaração que damos aqui por transcrita:

"Qual é o significado da expressão «com efeitos a retroagir à data da deliberação da reunião de 27 de Abril» utilizada na proposta de deliberação da demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro?"

O Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março, que densifica as regras referentes aos regimes jurídicos do saneamento financeiro municipal e do reequilíbrio financeiro municipal, refere que «o acompanhamento do plano de saneamento financeiro é efectuado mediante o envio aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais dos relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro a que se refere a alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da LFL, no prazo máximo de 30 dias após o final do semestre a que reportam».

Ora se o plano de saneamento financeiro foi aprovado em Julho de 2008, logo em Dezembro teria de ser apresentado o primeiro relatório de acompanhamento, e o segundo relatório em Junho de 2009 e o terceiro em Dezembro (a que corresponde o que agora está a ser entregue) e em Julho de 2010 terá que ser apresentado o quarto relatório de acompanhamento.

Não podemos votar a favor tanto incumprimento junto...

Tanto mais que não vemos espelhado neste relatório a diminuição dos encargos financeiros, notório no significativo aumento dos empréstimos obtidos o que se traduz no acréscimo de custos.

O aumento da despesa com pessoal, outra bandeira do «Plano Financeiro 2008-2020» é justificado com a entrada de 74 colaboradores, mas previa-se a transferência de competências na área da educação ser acompanhada pelas respectivas dotações orçamentais, ou não?

O excesso de 9,9 milhões de euros no endividamento de médio e longo prazo, leva-nos a considerar a confirmação da hipoteca do futuro financeiro do Município.

Pelo exposto, votamos contra o Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano Financeiro, relativo ao 2º semestre de 2009."





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE

Referiu que este relatório, respeitante ao período de 31 de Dezembro de 2009, após aprovado será remetido para a Assembleia Municipal. Transmitiu ainda que quer o ROC como a área jurídica deram indicações para que o relatório, respeitante ao primeiro semestre do ano de 2010, seja apresentado no mês de Setembro.

Em relação a questão do incumprimento, referido pelo Senhor Vereador Prof. Mário Júlio, disse que ia verificar com o ROC e com a área jurídica, o período de tempo desde que houve a atribuição e o visto por parte do Tribunal de Contas e a conformidade em relação ao cumprimento que a lei confere a esse nível.

Salientou ainda que também houve um período de utilização do próprio empréstimo em 2008.

Terminou dizendo que vai verificar quer com o ROC quer com a parte jurídica, o que para trás possa ser sanado.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Salientou que não foi solicitado aos vereadores votar a deliberação deste relatório, ou seja, estes votam a sua apresentação à Assembleia Municipal, que por sua vez o solicitou. Até porque a única coisa que a lei refere é a sua apresentação e envio aos membros do Governo, responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais. Portanto não há um parecer deste executivo nem haverá um parecer da Assembleia Municipal, quanto muito existe uma autorização do envio.

Disse ainda que votaria contra ao plano de saneamento financeiro pelos defeitos que verificou e por esta retroacção pela qual não concorda, mas nunca contra à entrega nas instâncias superiores, incluindo a Assembleia Municipal.

SENHOR PRESIDENTE

Explicou e salientou que o que estava para deliberação era a remissão do documento à Assembleia Municipal que por sua vez aprovará a respectiva remissão às entidades competentes, conforme a lei determina.

Registou ainda que os votos contra são pelo o facto do documento em causa não ter sido apresentado atempadamente no cumprimento da lei e nunca contra ao facto de remeter os documentos em causa para cumprir a lei. Até que as próprias declarações de voto vão no sentido de garantir o cumprimento da lei.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Terminou dizendo que a lei determina é que a Câmara aprove a remissão do documento para a Assembleia Municipal que por sua vez aprovará a remissão às entidades competentes.

Deliberado por maioria, com 3 votos a favor do PS, 3 votos contra (2 do PSP e um da CDU) e com o voto qualidade do Senhor Presidente, aprovar a sanção desta irregularidade com a aprovação da dita demonstração financeira, com efeitos a retroagir à data da deliberação da reunião de 27 de Abril, e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Finanças

Secção da Contabilidade

4. Resumo Diário de Tesouraria n.º 128 de 13/07/2010 /para conhecimento.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta euros e cinquenta e cinco centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Pagamentos efectuados – Período de 23/06/2010 a 13/07/2010 /para conhecimento.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de vinte e três de Junho a treze de Julho de 2010, no montante de dois milhões, sete mil, duzentos e seis euros e noventa e cinco centimos.

A Câmara tomou conhecimento.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Questionou o pagamento efectuado, no dia 23/06 a «RICARDO PORTELA, UNIPessoal LDA.», no valor de 2.000,00. Questionou ainda se não se tratava do contabilista da Câmara que se transferiu para o Município da Azambuja.

SENHOR PRESIDENTE

Disse que vai averiguar o que se passa.

6. Modificações ao Orçamento de 2010 – Alteração nº. 14, 15 e 16 e respectiva justificação /para conhecimento.

Foi presente a Modificação ao Orçamento de 2010 – Alteração nº 14, 15 e 16 e respectiva nota justificativa.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº. 13 e 14/para conhecimento.

Foram presentes as Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº. 13 e 14

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Sobre os pontos 6 e 7 – Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, apresentou a seguinte intervenção que aqui damos por transcrita:

“Retiram-se 38.992,55 € à «aquisição e montagem de equipamento informático» e reforçam-se as «empresas públicas municipais e intermunicipais» no projecto «comparticipação em Projectos desenvolvidos pela Rumo 2020, EM» com a sublime, eficiente e tecnicamente expressiva justificação «Requisições/informações e outros documentos de despesa inerentes ao funcionamento do Município»:
Ficámos a perceber tudo, obrigado!



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Porém o equipamento informático, nomeadamente a colocação de quadros inter-activos nas Escolas do 1º Ciclo foram uma promessa do Senhor Vice-Presidente, espero que esta alteração do Orçamento não ponha em causa o desenvolvimento da prática pedagógica no nosso Concelho..."

SENHOR PRESIDENTE

Face à intervenção do Senhor Vereador Prof. Mário Júlio, disse que esta alteração não punha em causa o desenvolvimento da prática pedagógica do Concelho, até porque esta redução de equipamento informático, passada para a RUMO é também para investimento, e quando for necessário verba para fazer investimento para os quadros inter-activos, com o apoio que a C.M.C. tem, que ainda é superior a oitenta por cento, é garantido esta mesma verba.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Divisão de Planeamento Urbanístico e Processos Municipais

8. Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Cartaxo – ALE

Proposta de deliberação n.º 43/VP-PV/2010

"Considerando:

Que o período de discussão pública relativo ao Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Cartaxo – ALE, previsto nos termos do N.º 3 do Art.º 77.º do Decreto-Lei N.º 380/99, de 22/09, na redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 46/2009, de 20/02 e no N.º 6 do Art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, terminou a 2010/07/01, sem que tenha sido recebida nesta Câmara Municipal qualquer sugestão, informação ou observação;

Que, face ao exposto, não há lugar a qualquer alteração à versão de plano submetida a discussão pública, estando a mesma em condições de ser submetida a aprovação, de acordo com o disposto no N.º 1 do Art.º 79 do Decreto-Lei N.º 380/99, de 22/09, na redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 46/2009, de 20/02.

Assim, tenho a honra de propor:





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta do plano apresentada e submetê-la à ulterior aprovação da Assembleia Municipal, atento o disposto no Art.º 79.º, 1 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT- Decreto-Lei N.º 380/99, de 22/09, na redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 46/2009, de 20/02).

À reunião de câmara.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Vieira Varanda)"

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Disse que os vereadores do PSD, votavam a favor porque é urgente que esta área de localização empresarial seja uma realidade no concelho do Cartaxo e o PSD sempre se debateu por esta realidade, no entanto, assustou-se quando leu no decreto lei n.º 70/2003, os requisitos necessários para o pedido de licenciamento, e as coimas, caso não seja cumprido alguma formalidade. Neste sentido, e uma vez que não acompanharam o processo nem o conhecem os vereadores do PSD votam contra.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Apresentou a seguinte declaração para a acta:

"É o resultado da consulta pública deliberada publicar na reunião de Câmara de 11 de Maio: votamos a FAVOR submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

Mas estamos alarmados: a Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, publicada no Diário da República, 1.ª série - N.º 151 de 6 de Agosto de 2009, não refere absolutamente nenhuma ALE no Cartaxo. Durante o debate público do PROT-OVT já tínhamos alertado para esta situação: o que se passa?

As ALE do Cartaxo apenas são submetidas à articulação com Santarém... O PROT-OVT não reconhece estas ALE?

Qual foi o parecer da CCDD-LVT, que é obrigatório e ao qual não tivemos acesso?"

SENHOR PRESIDENTE

Explicou que o PROT-OVT tem de identificar linhas estruturantes do ponto de vista regional do ordenamento do território e este por sua vez tem de ser respeitado.

Em relação ao parecer da CCDD-LVT disse que iria remeter aos vereadores.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 3 do PS e um da CDU e com dois votos contra do PSD, aprovar a proposta do plano apresentada e submetê-la à ulterior aprovação da Assembleia Municipal, atento o disposto no Art.º 79.º, 1 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT- Decreto-Lei N.º 380/99, de 22/09, na redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 46/2009, de 20/02).

SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente ausentou-se da presente reunião quando eram 19:45h.

9. Revisão do Plano Director Municipal – Alteração de Comissão Técnica de Acompanhamento para Comissão de Acompanhamento.

Proposta de deliberação n.º 44/VP-PV/2010

“Considerando:

Que de acordo com o n.º 2 do art.º 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16/11, a Câmara Municipal pode optar por promover a conversão das comissões técnicas de acompanhamento dos procedimentos de revisão do Plano Director Municipal em comissões de acompanhamento;

Que a conversão acima referida implica um carácter mais técnico, consequentemente mais operativo, que inclui as Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, de forma a dar cumprimento ao definido no n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06 (obrigatoriedade de proceder a uma Avaliação Ambiental Estratégica dos Instrumentos de Gestão Territorial), assim como outras entidades que são convidadas a participar logo no início e não no fim do procedimento de revisão do plano em causa, o que vai trazer benefícios ao desenvolvimento dos trabalhos.

Que a Comissão de Acompanhamento (CA) seja composta pelas entidades indicadas na Nota Interna n.º 7/2010 DAU-PT, de 2010/07/02, do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assim, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere optar por promover a conversão da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do procedimento de Revisão do Plano Director Municipal do Cartaxo (RPDMC), em Comissão de Acompanhamento (CA), nos termos do n.º 2 do art.º 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16/11 e que a Comissão de Acompanhamento (CA) seja composta pelas entidades indicadas na Nota Interna n.º 7/2010 DAU-PT, de 2010/07/02, do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística.

A reunião de câmara

O Vice-Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Vieira Varanda)"

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Apresentou a seguinte declaração para a acta:

"O facto de se juntarem 20 Instituições nesta Comissão de Acompanhamento faz-nos desconfiar que vamos esperar uns meses pela nomeação dos respectivos representantes e que depois vamos assistir ao adiamento da realização de reuniões por falta de quórum...

Em suma, desconfiamos que a revisão do PDM não estará para breve, a constituição da Comissão Técnica de Acompanhamento da revisão do PDM do Cartaxo ainda nem foi publicada no Portal da CCDR-LVT... Porquê?

Mas não seja por nós que se atrasa mais: votamos a FAVOR a alteração da designação."

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Explicou que esta constituição numerosa, mas com todas as entidades representadas, em muitas das tramitações e em caso de impedimento na presença das reuniões, elas próprias tem um intervalo de tempo compatível com a presença nestas reuniões e em antecipação para emitirem o parecer, é como se a pessoa estivesse presente na reunião, ou seja, mesmo que não esteja presente este acaba por seguir os seus percursos normais. No entanto, as pessoas reúnem-se duas vezes em todo o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

processo. Para si é uma forma mais simples e célere de atingir objectivos.

Deliberado por unanimidade optar por promover a conversão da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do procedimento de Revisão do Plano Director Municipal do Cartaxo (RPDMC), em Comissão de Acompanhamento (CA), nos termos do n.º 2 do art.º 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16/11 e que a Comissão de Acompanhamento (CA) seja composta pelas entidades indicadas na Nota Interna n.º 7/2010 DAU-PT, de 2010/07/02, do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística.

Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestações de outros Serviços

10. Rectificação dos valores do Transporte Urbano do Cartaxo indicados no artigo 4.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

Proposta de Deliberação n.º 124/PC/2010

"Considerando que:

- Foi aprovado pela Assembleia Municipal em 17 de Fevereiro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município do Cartaxo, que entrou em vigor no dia 15 de Março de 2010;
- O artigo 4º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo que faz parte integrante daquele Regulamento, indica os valores da tarifa de bordo, dos módulos e dos passes com o IVA incluído a 5% (IVA em vigor até ao dia 30 de Junho de 2010), tal como aparece também no verso da tarifa de bordo, do bilhete simples e do panfleto do TUC;
- O valor que deve estar indicado no Regulamento de Taxas deve ser o Valor dos bilhetes e passes do TUC sem IVA, pois o nº 3 do artigo 8º do Regulamento





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município prevê que ao valor das receitas patrimoniais constantes do Regulamento que não constituam taxas será acrescido o IVA à taxa legal;

- Este lapso formal foi detectado no dia 1 de Julho de 2010, data em que entrou em vigor a nova taxa do IVA, isto é, passou de 5 % para 6%;

- Pelo que os valores indicados no artigo 4º terão de ser rectificandos, isto é, retirar-se o valor do IVA (actualmente a 6%) e acrescentar-se que ao valor do preço indicado acresce o IVA,

- Nestes termos onde se lê:

*1. Tarifa de bordo -0,50, deve ler-se **tarifa de bordo – 0,47** (com o IVA a 6% o valor final é 0,50)*

*2. Módulos de 10 bilhetes -4,00, deve ler-se **3,77** (com o IVA a 6% o valor final é 4,00)*

*3. Passe mensal para pensionistas - 5,00, deve ler-se **4,72** (com o IVA a 6% o valor final é 5,00)*

*4. Passe mensal para estudantes – 10,00 deve ler-se **9,43** (com o IVA a 6% o valor final é 10,00)*

*5. Passe mensal normal – 20,00, deve ler-se **18,87** (com o IVA a 6% o valor total é 20,00)*

Tenho a honra de propor:

*Atendendo ao disposto no artigo 8º nº 3 do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar esta **rectificação dos valores indicados no artigo 4º da Tabela de Taxas e Outras Receltas Municipais do Cartaxo nos termos propostos, isto é, Indicação naquele artigo do valor do Transporte Urbano do Cartaxo sem o IVA (actualmente a 6%) e submeter posteriormente esta proposta de rectificação para aprovação à Assembleia Municipal.***

O Presidente da Câmara,

Paulo Caldas"

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Apresentou a seguinte declaração para a acta:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Mais 1% no IVA... mas aplaudimos o facto de os Municípios não serem ainda mais penalizados. As taxas ficam iguais ao regulamento que aprovámos: votamos A FAVOR."

Deliberado por unanimidade aprovar, a rectificação dos valores indicados no artigo 4º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Cartaxo nos termos propostos, isto é, indicação naquele artigo do valor do Transporte Urbano do Cartaxo sem o IVA (actualmente a 6%) e submeter posteriormente esta proposta de rectificação para aprovação à Assembleia Municipal.

11. Aprovação do alargamento do horário de funcionamento da discoteca Lipp's a título excepcional no próximo dia 17 de Julho, com encerramento às 8h30m do dia 18 de Julho

Proposta de deliberação n.º 125/PC/2010

"Considerando que:

- *Deu entrada nesta Câmara no dia 02/07/2010 um requerimento do gerente da discoteca Lipp's, sita no Sítio dos Sousas, Casal Branco, Vale da Pinta, a solicitar o alargamento do horário de funcionamento daquela até às 8h30m do próximo dia 18 de Julho, em virtude da realização de uma festa" Tecno";*
- *Nos termos do artigo 4º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Cartaxo, sob a epígrafe "Regime Excepcional", prevê que, a requerimento dos interessados, a Câmara possa aprovar uma proposta de alargamento de horário de funcionamento, fixado pelo Regulamento em vigor, para este tipo de estabelecimentos;*
- *A aprovação desta proposta encontra-se condicionada pela audição de várias entidades – A Junta de Freguesia de Vale da Pinta e a autoridade policial que actua na freguesia onde se situa o estabelecimento, de acordo com o disposto no artº 5º do citado Regulamento;*
- *A Junta de Freguesia de Vale da Pinta e a autoridade policial não vêem inconveniente ao referido alargamento de horário, mas esta última, condiciona a que o Destacamento*





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Territorial da GNR de Santarém faça o acompanhamento da festa;

- É importante para o Concelho a existência de Discotecas para atracção e distracção da faixa etária mais jovem;

- A informação nº 76/2010 da Secção de Taxas e Licenças;

- Foi proferido despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara no dia 14/04/2010, de assunto da competência da Câmara, para dar resposta em tempo útil ao requente.

Assim propõe-se:

Nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as posteriores alterações, conjugado com o artigo 4º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Cartaxo, a ratificação pela Câmara do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, isto é, que seja aprovado o alargamento do horário de funcionamento da Discoteca Lipp's para o próximo dia 18 de Julho até às 8h30m nos termos propostos.

O Presidente da Câmara,

Paulo Caldas"

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação pela Câmara do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, isto é, que seja aprovado o alargamento do horário de funcionamento da Discoteca Lipp's para o próximo dia 18 de Julho até às 8h30m nos termos propostos.

OUTRAS DELIBERAÇÕES

12. Pedido de aprovação da atribuição de apoio financeiro – Clube de Natação do Cartaxo

Proposta de deliberação n.º 10/VP/2010



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que:

Em conformidade com as atribuições e competências consignadas aos municípios, nomeadamente, a alínea b), do n.º 2, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

- Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre a forma de apoio no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras e eventos de interesse municipal.*
- Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal.*

O Clube de Natação do Cartaxo através de ofício datado de 13/07/2010 solicita um apoio financeiro para a participação do atleta Luís Miguel Rato na prova EHUNMILAK no País Basco, em representação do Clube de Natação do Cartaxo e como meio de divulgação do Município do Cartaxo.

Tenho a honra de propor que,

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 120,00 € (cento e vinte euros) ao Clube de Natação do Cartaxo, para inscrição na prova.

À reunião de Câmara.

O Vereador no uso das suas competências,

Pedro Gil Franco"

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Referiu que, independentemente de ter sido apresentado um plano de actividades suplementares não poderia haver mais nenhum acréscimo ao subsídio ordinário a este clube porque ainda não dado nenhum tipo de subsídio ordinário a nenhuma associação, uma vez que ainda não existe protocolo.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Apresentou a seguinte declaração para a acta:

"Se a prova foi no dia 16 do corrente... esta decisão peca por tardia, o que nos faz





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

lembrar o Executivo que já é mais do que tempo para se assinarem os protocolos com as Associações locais. Votamos A FAVOR.

São conhecidos os resultados? “

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 120,00 € (cento e vinte euros) ao Clube de Natação do Cartaxo, para inscrição na prova, nos termos propostos.

13. Apoio financeiro à reedição do livro “Ereira – Uma aldeia do Cartaxo”

Proposta de deliberação n.º 45/VP/2010

“Considerando que:

Em conformidade com as atribuições e competências consignadas aos municípios, nomeadamente, a alínea e), do n.º 2, do artigo 21.º e a alínea g), do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e a alínea b) do n.º 4 e a alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Inserido na Festa Anual da Freguesia da Ereira e tendo em conta o sucesso da primeira edição (esgotada), o Executivo da Junta de Freguesia pretende reeditar o livro “ Ereira – Uma aldeia do Cartaxo”.

A Junta de Freguesia da Ereira irá proceder à edição de 500 exemplares para oferta e outros 500 exemplares para comercializar, num total de 1000 exemplares.

A Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro no valor de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Junta de Freguesia da Ereira, destinado a apoiar a reedição de 500 exemplares (não comercializáveis) do livro “ Ereira – Uma aldeia do Cartaxo”. A Junta de Freguesia da Ereira cederá 100 exemplares a esta Autarquia.

À reunião de Câmara.

O Vice – Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Vieira Varanda”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Não participou nesta votação e apresentou a seguinte declaração para a acta:

"Aplaudo esta iniciativa, tanto mais que o livro editado em 1983 se encontra esgotado há muito tempo.

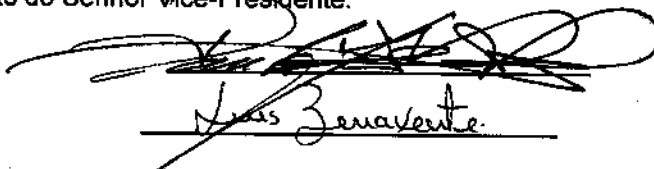
Pelas minhas ligações de amizade aos dois co-autores, Carlos Santos e Rogério Coito, e pelas públicas ligações políticas ao segundo, não participo nesta votação, apesar de poder confirmar que nenhum dos dois receberá qualquer prémio monetário por esta reedição, tendo mesmo prescindido dos direitos de autor, citamos, «para que a Ereira tenha o seu livro em Setembro, ao comemorar o dia da Freguesia»."

Deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Junta de Freguesia da Ereira, destinado a apoiar a reedição de 500 exemplares (não comercializáveis) do livro "Ereira – Uma aldeia do Cartaxo". A Junta de Freguesia da Ereira cederá 100 exemplares a esta Autarquia.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quarenta e nove minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Vice-Presidente.



Luís Benavente

